

EDITAL Nº 01/24 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2024
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTAS

O Projeto Botos da Barra - Fase II, da UFRGS torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado para a função de **Bolsista**, categoria **Iniciação Científica**, para atuação no Projeto.

1. DAS VAGAS

1.1 Está aberta uma (01) vaga para atuação na equipe de apoio do projeto.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS

2.1 Ser aluno regular devidamente matriculado no curso de **Biologia Marinha** da CECLIMAR/CLN/UFRGS.

2.2 Ter experiência prévia em atividades de Educação Ambiental, coleta de dados ambientais e com comunidades pescadoras.

3. DA FUNÇÃO

3.1 Atividades a serem desenvolvidas: **Atividades e ações de Educação Ambiental em escolas e demais público-alvo** (atreladas ao objetivo 3) e participação nos monitoramentos ambientais (objetivo 1).

3.2 Nº de horas semanais dedicadas ao projeto: **20 hs.**

3.3 Local das atividades:. Estuário da Bacia Hidrográfica do Rio Tramandaí, municípios de Imbé, Tramandaí e Osório.

4. DA REMUNERAÇÃO e ATUAÇÃO

4.1 A remuneração será realizada por meio de bolsa de Iniciação Científica, paga diretamente pela Fundação que administra os recursos descentralizados do projeto, no valor mensal de **R\$700,00** (setecentos Reais).

4.2 O exercício da função de bolsista, previsto neste Edital, não implica em vínculo empregatício com a UFRGS.

4.3 O período de atuação será de até doze (12) meses, podendo ser renovado mediante interesse da coordenação do projeto e do próprio bolsista.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, através do e-mail: **projetobotosdabarra@gmail.com**, contendo "**Edital de Seleção de Bolsista Nº 01**" no campo de assunto/título da mensagem. Além disso, o e-mail deverá conter os seguintes documentos (salvos no formato .pdf): currículo Lattes atualizado, histórico escolar da graduação atualizado, e comprovante atual de matrícula.

5.2 Período de inscrição: **02/12/2024** até **06/12/2024**

6. DA SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo será realizado por uma comissão de docentes pesquisadores do projeto. A avaliação dos currículos compreenderá o atendimento aos requisitos mínimos e qualificações desejáveis.

6.2 A seleção ocorrerá em duas fases. Na primeira, por meio de análise de currículos, e na segunda, entrevista com os candidatos pré-selecionados.

7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

7.1 A divulgação do Edital e o resultado da seleção ocorrerá na página eletrônica da Fundação que administra os recursos do projeto a partir do dia **13/12/2024**.

7.2 A previsão de data de início das atividades dos bolsistas é a partir **15/12/2024**.

7.3 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: **projetobotosdabarra@gmail.com**

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O valor da bolsa e a carga horária poderão sofrer alterações no decorrer do projeto mediante necessidade do projeto e interesse do bolsista.

8.2 Os casos omissos serão tratados pela comissão de seleção.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2024.